



LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

São Paulo, 21 de novembro de 2019. A **Liq Participações S.A.** ("Companhia"; LIQO3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6404/1976 e na Instrução CVM nº 358/2002, vem a público comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que, em continuidade ao fato relevante divulgado em 02 de fevereiro de 2017, no âmbito do procedimento arbitral em face da Companhia, pelas acionistas Verde AM Dividendos Master Fundo de Investimentos em Ações, Verde AM Unique Long Bias Master FI Em Ações, Verde AM Sul Energia FI Ações – Dividendos, Verde Master Fundo de Investimento Multimeercado, Verde Equity Master Fundo de Investimento Multimeercado, Verde Strategy II Master Fundo de Investimento Em Ações, Verde AM Valor Dividendos Fundo De Investimento Em Ações, Verde AM Performance Fundo de Investimentos Em Ações, Geen II Fund LLC, e Green Fund LLC ("Requerentes"), foi proferida sentença procedente aos Requerentes para, em resumo, o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios para estes Requerentes declarados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 30 de abril de 2015, cujo pagamento está suspenso por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 29 de dezembro de 2015 e da Assembleia Geral Extraordinária 19 de dezembro de 2016.

Adicionalmente, a Companhia está, em conjunto com seus assessores jurídicos, avaliando as medidas de direito cabíveis relacionadas ao caso.

Luciano Bressan

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Contatos de RI:

Tel.: (11) 3131-5136 ou 3131-5131

E-mail: ri@liq.com.br

Website: ri.liq.com.br



LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Publicly-held Company

MATERIAL FACT

São Paulo, November 21, 2019. **Liq Participações S.A.** (“Company”; LIQ03), in compliance with the purposes of paragraph 4 of article 157 of Law 6,404/76 and with the provisions of Instruction No. 358/02 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”), publicly announces to its shareholders, investors and the market in general, that, in continuation to the Material Fact disclosed on February 2, 2017, as part of the arbitration proceeding against the Company, by the shareholders Verde AM Dividendos Master Fundo de Investimentos em Ações, Verde AM Unique Long Bias Master FI Em Ações, Verde AM Sul Energia FI Ações – Dividendos, Verde Master Fundo de Investimento Multimeercado, Verde Equity Master Fundo de Investimento Multimeercado, Verde Strategy II Master Fundo de Investimento Em Ações, Verde AM Valor Dividendos Fundo De Investimento Em Ações, Verde AM Performance Fundo de Investimentos Em Ações, Geen II Fund LLC, and Green Fund LLC (“Claimants”), judgment has been issued to the Claimants for, in short, the payment of the minimum mandatory dividends for these Claimants declared at the Company's Annual General Meeting held on April 30, 2015, whose payment is suspended by resolution of the Company's Extraordinary General Meeting on December 29, 2015 and Extraordinary General Meeting December 19, 2016.

Additionally, the Company is, together with its legal advisors, evaluating the appropriate legal measures related to the case.

Luciano Bressan

Chief Financial and Investor Relations Officer

IR Contacts:

Phone: +55 11 3131-5136 or 3131-5131

E-mail: ri@liq.com.br

Website: ri.liq.com.br